

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/08/2019 | Edição: 152 | Seção: 3 | Página: 102

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Reitoria/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL N° 149, DE 6 DE AGOSTO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05/01/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2017, tendo em vista o Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010 e a Portaria Interministerial nº 111 de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os Cargos Técnico-Administrativos em Educação, dos níveis "D" e "E", para quaisquer campi da Universidade Federal de Uberlândia, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação-PCCTAE, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no D.O.U. de 13/01/2005; do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019; das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade e da legislação pertinente e complementar, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### 1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições serão realizadas por meio da Internet, no endereço eletrônico [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br), no período de 26/08/2019 até o dia 10/09/2019.

1.2. O valor da inscrição será de R\$ 73,00 (setenta e três reais) para os cargos de nível "D" e de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para os cargos de nível "E". O pagamento deverá ser efetuado no período de 26/08/2019 até o dia 11/09/2019, exclusivamente por meio do boleto gerado, para esse fim, ao final do processo de inscrição, sob pena de não ser confirmada a inscrição.

1.3. O candidato com necessidades especiais para a realização da prova será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, devendo informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.

1.3.1. O candidato deverá, no período de 26/08/2019 até o dia 10/09/2019, fazer upload do Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas, devidamente preenchido, disponibilizado no endereço eletrônico [https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/documento/documentos\\_listar](https://www.portalselecao.ufu.br/servicos/documento/documentos_listar), Anexo Requerimento Atendimento Especializado.

### 2. Do cargo e da lotação

2.1. O concurso será realizado para o provimento de cargos dos níveis "D" e "E", da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos da Educação, de acordo com o número de vagas correspondentes, conforme Tabela 1.

2.2. Os candidatos classificados nesse concurso, nomeados para ocupar os cargos descritos na Tabela 1, serão lotados e terão exercício na Universidade Federal de Uberlândia, em quaisquer das cidades: Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e em quaisquer outros campi que possam surgir.

2.3. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFU, além daquelas já discriminadas na Tabela 1, no prazo de validade deste concurso e referentes aos cargos mencionados neste edital, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos, que serão lotados em quaisquer das unidades da Universidade, de Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo, Patos de Minas, e em quaisquer outros campi que possam surgir, de acordo com o interesse desta Instituição.

2.4. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecida no artigo 19, da Lei nº 8.112/90, alterado pelo artigo 22, da Lei nº 8.270/91.

2.5. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por igual período.

2.6. O edital completo com a descrição dos cargos e os requisitos mínimos exigidos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br), a partir de 08/08/2019.

### 3. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

**MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA:**Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Experiência de 24 meses comprovada em Carteira de Trabalho.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GENÉTICA E BIOQUÍMICA NA AGROPECUÁRIA:**Médio Profissionalizante na área Agrícola ou Agropecuária ou Médio Completo + Curso Técnico na área Agrícola ou Agropecuária. Ou ainda, Curso Superior em: Agronomia ou Engenharia Agrícola, conforme disposto no Ofício Circular nº 26/2019, de 07/02/2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

**TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GEOTECNIA:**Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área de Edificações ou Estradas. Ou ainda, Curso Superior em: Engenharia Civil, Geologia ou Engenharia de Minas, conforme disposto no Ofício Circular nº 26/2019, de 07/02/2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia.

**TÉCNICO EM AUDIOVISUAL:**Médio Profissionalizante ou Médio Completo.

**TÉCNICO EM QUÍMICA:**Médio Profissionalizante na área ou Médio Completo + Curso Técnico em Química, com certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Ou ainda, Curso Superior em: Ciência de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Farmácia, Química ou Tecnologia de Alimentos, conforme disposto no Ofício Circular nº 26/2019, de 07/02/2019, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia. Registro no Conselho competente.

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:**Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura, com diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior e Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regular no órgão de classe.

**ENGENHEIRO/ELETRICISTA OU ELETRÔNICO OU DE TELECOMUNICAÇÕES:**Curso Superior em Engenharia Elétrica ou Eletrônica ou de Telecomunicações, com diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho competente.

**TÉCNICO DESPORTIVO:**Curso Superior em Educação Física, com diploma expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro no Conselho Competente.

Tabela 1

CARGOS NÍVEL "D"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARG. HORÁ SEMA
MESTRE DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GENÉTICA E BIOQUÍMICA NA AGROPECUÁRIA	MONTE CARMELO	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/GEOTECNIA	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	UBERLÂNDIA	2	2			R\$ 2.446,96	40
TÉCNICO EM QUÍMICA	PATOS DE MINAS	1	1			R\$ 2.446,96	40
CARGOS NÍVEL "E"	CIDADE	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS NEGROS	VAGAS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	REMUNERAÇÃO	CARG. HORÁ SEMA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40
ENGENHEIRO/ELETRICISTA OU ELETRÔNICO OU DE TELECOMUNICAÇÕES	PATOS DE MINAS	1	1			R\$ 4.180,66	40
TÉCNICO DESPORTIVO	UBERLÂNDIA	1	1			R\$ 4.180,66	40

**MARCIO MAGNO COSTA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

---